



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE -MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

RUA: GERALDO MAGELA DE BARROS MENDES, 121 – CENTRO

CEP:37.350-0000 - TEL.:0800-032-1177

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº029/2026

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2026

REF: REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Liberdade-MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e considerando, o Ofício 14557/2026-SEC/1ª Câmara – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, enviado ao Município no dia 16/07/2026, decide por Revogar o Processo Nº029/2026 – Pregão Eletrônico Nº012/2026.

A presente revogação do processo não acarretará nenhum prejuízo ao licitante vencedor, visto que a ordem de serviço ainda não foi emitida;

A Administração Pública tem o poder/dever de revisar seus atos quando eivados de vícios de nulidade ou danosos aos interesses públicos;

Que a Súmula 473, do STF entende que: “A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.” (Grifamos)

DECIDE:

Pelos motivos elencados, revogar o Processo Licitatório em epígrafe.
Certifique, cumpra-se os atos decorrentes.

Liberdade/MG, 20 de Julho de 2026.


Lucas de Souza Garcia
Prefeito Municipal